



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 26/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APREENSÃO, TRANSPORTE, RECOLHIMENTO E HOSPEDAGEM EM DEPENDÊNCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, SUINOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO, OU AINDA, ENCONTRADOS EM PROPRIEDADES PARTICULARES SEM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE MANTÊ-LOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E O SENHOR LUIZIOMAR GONÇALVES FERNANDES.

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SCC, e de outro lado o Senhor **Luiziomar Gonçalves Fernandes**, brasileiro, casado, agropecuarista, identidade n.º. 1.099.619 SSP/SC, CPF 399.523.209-49, residente e domiciliado na estrada geral do Salto da Água Verde, Canoinhas/SC, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I - DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica, através do presente termo aditivo, em virtude da PRORROGAÇÃO DO PRAZO abaixo descrita, **ACRESCIDO** ao contrato, o valor de **R\$ 23.938,68 (vinte e três mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo o valor mensal de **R\$ 1.994,89 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, conforme C.I. n.º 152/2017.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de R\$ 16.823,62 (dezesesseis mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos) passará a ser de R\$ 40.762,30 (quarenta setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

Parágrafo primeiro - A vigência do presente Contrato que era até 31/12/2017 passará a ser até **31/12/2018**.

II - DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Gilberto dos Passos
Prefeito
Contratante

Luiziomar Gonçalves Fernandes
Contratado

Visto:
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Nome:
CPF:

Nome:
CPF: